

Protocolo CME nº 12/2020		
Processo SEI nº 6016.2020/0012544-2		
Interessado: CEU EMEF Jaguaré – DRE PJ		
Assunto: Projeto Especial/Experimental - Análise da continuidade da Proposta Pedagógica – Ensino Modular		
Conselheiros Relatores: Cristina Margareth de Souza Cordeiro e Lucimeire Cabral de Santana		
Parecer CME nº 06/2026	Aprovado em sessão plenária de 09/04/2026	Publicado no DOC de 30/04/2026, página 229, Atos do Executivo nº 2033374

01	I – RELATÓRIO E APRECIACÃO
02	Trata-se de análise do Relatório de Atividades desenvolvidas no CEU EMEF Jaguaré com
03	vistas à continuidade da proposta pedagógica denominada “Ensino Modular”, projeto
04	especial/ experimental aprovado por este Colegiado.
05	A análise encontra-se baseada nos relatórios encaminhados pela unidade educacional,
06	nas manifestações da Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação/ Divisão
07	Pedagógica (DIPED), bem como nas orientações deste Conselho Municipal de Educação.
08	Inicialmente, cumpre destacar o empenho da equipe gestora e docente na construção e
09	implementação da proposta ao longo dos anos, evidenciando um esforço coletivo
10	orientado por princípios relevantes, tais como a interdisciplinaridade, o trabalho
11	colaborativo, a centralidade no estudante no processo de aprendizagem e a busca por
12	uma educação integral. Observa-se, ainda, a intenção de alinhamento ao Currículo da
13	Cidade e a valorização de práticas pedagógicas inovadoras, o que configura um
14	movimento institucional legítimo de aprimoramento das ações educativas.
15	Ademais, as manifestações da Supervisão Escolar reconhecem a existência de processos
16	formativos e reflexivos no interior da unidade, bem como a mobilização do coletivo
17	escolar na busca por alternativas pedagógicas que qualifiquem o processo de ensino e
18	aprendizagem.
19	Entretanto, não obstante os aspectos positivos apontados, a análise dos documentos
20	evidencia limites importantes quanto à consolidação e efetividade da proposta,
21	especialmente no que se refere à garantia das aprendizagens dos estudantes.
22	Os dados oriundos das avaliações externas indicam a persistência e, em alguns casos, o
23	agravamento de fragilidades nos níveis de proficiência, com aumento significativo de
24	estudantes nos níveis “abaixo do básico” e redução nos níveis “adequado” e “avançado”
25	em diferentes anos do Ensino Fundamental, com destaque para os anos finais.

26	Tal cenário sugere que, até o presente momento, a proposta não tem produzido impactos
27	consistentes e mensuráveis na melhoria da aprendizagem.
28	Ressalta-se, ainda, que o próprio processo de tramitação evidencia a necessidade de
29	sucessivas complementações de informações, sobretudo no que se refere à
30	sistematização dos resultados e às alterações do Projeto Político-Pedagógico.
31	Observa-se também o reconhecimento, pela própria unidade, de desafios estruturais e
32	pedagógicos ainda não superados.
33	Diante desse conjunto de elementos, compreende-se que, embora a proposta apresente
34	intencionalidade pedagógica consistente e esforços institucionais relevantes, ainda não
35	se encontram suficientemente demonstradas as condições necessárias para sua
36	continuidade nos moldes atuais.
37	Para a organização 2026, o CEU EMEF Jaguaré acompanha as demais unidades de ensino
38	fundamental da Rede Municipal de Ensino.
39	II – CONCLUSÃO
40	Assim, considerando, as manifestações dos profissionais que acompanham o
41	desenvolvimento do projeto político pedagógico, em especial, a manifestação técnica da
42	DRE PJ em dezembro de 2025, que aponta que não há evidências de que o projeto vem
43	contribuindo para a melhoria das aprendizagens, este Conselho manifesta-se pela não
44	continuidade de projeto pedagógico especial/experimental nessa proposta de Ensino
45	Modular , nos termos apresentados e solicita que sejam adotadas as seguintes
46	providências:
47	1. Reestruturação do Projeto Político-Pedagógico, considerando os objetos da proposta e
48	os objetivos de aprendizagem previstos para cada ano do ciclo e os dados das avaliações
49	internas e externas;
50	2. Fortalecimento das estratégias de acompanhamento das aprendizagens e dos
51	mecanismos de avaliação;
52	3. Avaliação e reorganização, se necessário, dos momentos de estudo na Unidade
53	(PEA/horários coletivos e intensificação da participação nas formações ofertadas pela
54	SME/DRE);
55	4. Reorganização das práticas pedagógicas, considerando o que já sabem os estudantes e
56	o que eles não sabem mas têm direito de aprender, conforme Currículo da Cidade;
57	5. A alteração regimental que se fizer necessária, considerando o Regimento aprovado em
58	2023 - Parecer CME nº 08/2023 .
59	Ressalta-se, por fim que os aspectos positivos identificados deverão ser considerados na
60	reorganização da proposta pedagógica.

61	III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
62	O Conselho Municipal de Educação, por unanimidade, aprova o presente Parecer que
63	revoga os Pareceres CME 359/2013 , 392/2014 , 459/2016 e 517/2018 que aprovaram o
64	Projeto Especial/Experimental do CEU EMEF Jaguaré.
65	Sala do Plenário, em 09 de abril de 2026.
66	
67	_____
68	Guiomar Namó de Mello Conselheira no exercício da Presidência